

PORTARIA Nº 0417/09 -GAB/CORREGEPOL DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: a conduta da DPC MÁRCIA CRISTINA MELLO DANTAS RIBEIRO, que, em tese, teria tratado de modo grosseiro e se recusado a registrar ocorrência policial da Sra. JUCICLEI DOS SANTOS VULÇÃO, conforme Ofício nº 0405/OUV/SSP/PA e Relatório da Decrif nº 089/09, fato ocorrido em 30/03/09;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0418/09 -GAB/CORREGEPOL DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Memº nº 061/09/DIME, que encaminha Ofício nº 195/09/DPCametá, onde consta que o teclado HP, cor preta, NP 007976, pertencente àquela Delegacia, foi danificado, fato que ensejou a perda da garantia do equipamento;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedora Geral de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0360/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0648/08-GAB/CGPC de 24/10/08, que teve por objeto apurar denúncia formulada pelo nacional ALESSANDRO LOPES PAIXÃO, contra policiais civis lotados na Depol de Paragominas, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da responsabilidade disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0648/08-GAB/CGPC de 24/10/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0361/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0701/05-GAB/CORREGEPOL de 19/10/05;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0701/05-GAB/CORREGEPOL de 19/10/05, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0362/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0702/05-GAB/CORREGEPOL de 19/10/05;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0702/05-GAB/CORREGEPOL de 19/10/05, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0363/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0769/05-GAB/CORREGEPOL de 21/11/05;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0769/05-GAB/CORREGEPOL de 21/11/05, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0364/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0265/06-GAB/CORREGEPOL de 03/04/06;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0265/06-GAB/CORREGEPOL de 03/04/06, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0365/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0349/06-GAB/CORREGEPOL de 08/05/06;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0349/06-GAB/CORREGEPOL de 08/05/06, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0366/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0384/06-GAB/CORREGEPOL de 22/05/06;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0384/06-GAB/CORREGEPOL de 22/05/06, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0367/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/5/2009

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA, em promover a apuração da AAI nº 0455/06-GAB/CORREGEPOL de 26/06/06;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0455/06-GAB/CORREGEPOL de 26/06/06, designando a DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Corregedora Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0350/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0398/08-GAB/CGPC de 08/07/08, que teve por objeto apurar a denúncia formulada pela Sra. SIMONE OLIVEIRA NAIF FERREIRA, que alega ter sido abordada sob a acusação de tráfico de drogas por dois policiais civis, os quais solicitaram certa importância em dinheiro em troca de sua liberação, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o não reconhecimento dos servidores por parte da denunciante, assim como a não apresentação de testemunhas dos fatos alegados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0398/08-GAB/CGPC de 08/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0353/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: o Solicitação firmado pela DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, referente aos autos da AAI nº 0225/06-GAB/CGPC de 15/03/06, onde solicita a inclusão do nome do IPC RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0225/06-GAB/CGPC de 15/03/06, incluindo o nome do servidor RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0353/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: o Solicitação firmado pela DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, referente aos autos da AAI nº 0225/06-GAB/CGPC de 15/03/06, onde solicita a inclusão do nome do IPC RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0225/06-GAB/CGPC de 15/03/06, incluindo o nome do servidor RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0354/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1124/09-DD/CGPC de 23/04/09, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A RODRIGUES, em que solicita a exclusão como sindicados dos nomes do EPC AMARO ROBERTO CAJUEIRO e do MPC MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, em face de que no curso da AAI nº 0669/07-GAB/CGPC de 30/11/07, aditada pela PORTARIA Nº 1177/08-GAB/CGPC/DIV., ter sido constatado que os servidores não estavam envolvidos nos fatos objeto da referida apuração;
RESOLVE: Determinar a EXCLUSÃO dos nomes dos servidores: AMARO ROBERTO CAJUEIRO, Escrivão de Polícia Civil e MOISÉS ASSUNÇÃO MENEZES DA MOTA, Motorista de Polícia Civil, nos autos da AAI nº 0669/07-GAB/CGPC de 30/11/07, prosseguindo a apuração na busca da verdade real dos fatos.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0355/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº. 248/2009-CRPC/BMA de 16/04/09, firmado pelo DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA, nos Autos da AAI nº. 0354/09-GAB/CORREGEPOL, onde solicita a retificação do nome da delegacia na portaria inaugural, em razão de constar DP ITAITUBA, quando na verdade o nome correto é DP TRAIRÃO, local onde ocorreu o fato;
RESOLVE: Determinar a RETIFICAÇÃO do nome da Delegacia na Portaria inaugural por tratar-se da DP TRAIRÃO e não da DP ITAITUBA.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0356/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0291/08-GAB/CGPC de 07/05/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC CARLOS MAURÍCIO GERALDO GUIMARÃES JUNIOR, em razão da denúncia formulada pelo EPC PAULO FERREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0291/08-GAB/CGPC de 07/05/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0357/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0472/07-GAB/CGPC de 11/09/07, que teve por objeto apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça JAIRO CORRÊA, ocorrida em 19/06/07, quando se encontrava sob a guarda do IPC ADERITO PANTOJA DA SILVA, lotado à época na Depol de Santarém Novo;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ADERITO PANTOJA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0358/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/5/2009

CONSIDERANDO: o Ofício de nº 175/09-CRZB de 23/04/09, firmado pelo DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, referente aos autos da AAI nº 0282/08-GAB/CGPC de 25/04/08, onde solicita a inclusão do nome da IPC JACITARA REIS DA SILVA e do MPC RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0282/08-GAB/CGPC de 25/04/08, incluindo o nome dos servidores: JACITARA REIS DA SILVA, Investigadora de Polícia Civil e RUI GUILHERME GOMES DOS SANTOS, Motorista de Polícia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0359/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 4/5/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0325/07-GAB/CGPC de 09/07/07, que teve por objeto apurar denúncia formulada